

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 118/2021

Desafetação e doação de bens móveis do
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a solicitação emergencial dos municípios consorciados devido a pandemia de COVID - 19 para a aquisição de equipamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de equipamentos, aos municípios consorciados solicitantes:

CLEVELÂNDIA/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ 40 L	30	3854 3855 3856 3857 3858 3859 3860 3861 3862 3863 3864 3865 3866 3867 3868 3869 3870 3871 3872 3873 3874 3875 3876 3877 3878 3879 3880 3881 3882 3883

CORONEL DOMINGOS SOARES/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ 40 L	15	3888 3889 3890 3891 3892 3893 3894 3895 3896 3897 3898 3899 3900 3901 3902

CORONEL VIVIDA/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
BOMBA DE INFUSÃO	1	3819

VITORINO		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ 40 L	6	3903 3904 3905 3906 3907 3908

Art. 2º Determinar ao Setor competente que providencie o registro da baixa no Controle de Patrimônio bem como a retirada da plaqueta de identificação para a correta transferência do bem doado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 18 de junho de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE